



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**

**EDITAL 15/2021 - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO  
CAMPUS IBIRUBÁ DO IFRS**

**RESULTADO FINAL**

Os membros do Conselho de Campus do IFRS Campus Ibirubá estiveram reunidos no dia 19 de agosto de 2021 e após apresentado a divulgação do Resultado Preliminar do Edital 15/2021, referente ao processo classificatório de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação do Campus Ibirubá, deliberaram por aprovar o resultado abaixo relacionado:

Posição	Nome	Critérios	Pontuação	Situação
1º	Maurício Lopes Lima	I - Servidores TAE nunca contemplados com afastamento para qualificação stricto sensu e pós graduação;	30	Deferido
		II - Servidores TAE com menor titulação (atual);	20	
		III - Servidor com mais tempo desde sua última obtenção de título;	88	
		IV - Servidores TAE com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS.	139	
		Total	<b>277</b>	

Ibirubá, 20 de agosto de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora- Geral  
Portaria 154/2020